

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	06-2026
Número do Processo	03-2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: Pinhão	CNPJ: 76.178.011/0001-28
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Municipal de Pinhão	CNPJ: 04.598.400/0001-00

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	X	Gestor	
----------------------	----------	---------------	--

Razão Social	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
CNPJ	01.181.521/0001-55
Data de Constituição	06/05/1996
Endereço	Av. Assis Brasil, nº 3.940, Porto Alegre/RS, CEP 91060-900
E-mail	produtos_investimentos@sicredi.com.br
Telefone	3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-724-4770 (demais regiões)

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Laura Scheeren Viegas	Gerente de Administração Fiduciária e Precificação	info_fundos@sicredi.com.br	+55 51 3358-4804

A instituição atende ao previsto no inciso I do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição atua na administração e gestão de fundos de investimento enquadrados nos segmentos previstos na regulamentação vigente, especialmente na Resolução CMN nº 5.272/2025.

Sua atuação abrange diversas classes, englobando a Renda Fixa — o que inclui fundos referenciados, de crédito privado e títulos públicos —, a Renda Variável com foco em ações, além de Multimercados, Fundos de Investimento no Exterior e fundos com enfoque em Sustentabilidade (ESG).

Conforme verificado na relação apresentada, a instituição dispõe de produtos devidamente constituídos sob a forma de responsabilidade limitada que se alinham aos respectivos artigos da resolução. Entre eles, destacam-se os fundos enquadrados nos Art. 7º, Incisos I, V, VII, para investimentos em renda fixa, no Art. 8º, Inciso I, para investimentos em renda variável e no Art. 10, Inciso I para Investimentos Estruturados, englobando assim fundos de curto e longo prazo, multimercados e ações em seu portfólio.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Conforme lista informada no ANEXO I.

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. é instituição financeira devidamente constituída e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), nos termos da legislação aplicável às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme evidenciado em seu Estatuto Social.

Adicionalmente, a instituição é autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através do Ato Declaratório nº 4.497, de 24/09/1997.

Dessa forma, restam atendidos os requisitos de autorização e regular funcionamento perante os órgãos competentes.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Conforme informações constantes no Questionário de Due Diligence (QDD) - ANBIMA, a instituição adota políticas formais de governança, compliance, controles internos e gestão de riscos, compatíveis com as exigências regulatórias aplicáveis às instituições financeiras e participantes do mercado de capitais.

Adicionalmente, possui estrutura organizacional com comitês estatutários e não estatutários, incluindo comitês de auditoria, riscos e compliance, evidenciando a adoção de práticas alinhadas a elevados padrões éticos e de conduta no mercado financeiro.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

Em consulta à [Comissão de Valores Mobiliários \(CVM\)](#) e com base nas declarações institucionais apresentadas, embora tenham sido identificados processos em aberto relacionados à instituição, não foram constatados registros de sanções, suspensão, inabilitação ou quaisquer restrições aplicadas por parte da CVM, do Banco Central do Brasil (BACEN) ou de outros órgãos reguladores e fiscalizadores. Desse modo, não há evidências que desabonem a reputação da instituição — que inclusive figura entre as mais relevantes da indústria — ou que representem impedimento para o relacionamento com Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ainda assim, como boa prática de governança, recomenda-se o acompanhamento periódico desses registros.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

O Banco Cooperativo Sicredi S.A., autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em março de 1996, atua como o principal braço financeiro do Sistema Sicredi, cujas raízes remontam a 1902 com a fundação da primeira cooperativa de crédito do país. Consolidada como uma das maiores instituições financeiras cooperativas do Brasil, a instituição possui um sólido e comprovado histórico no mercado bancário e de capitais, evidenciando ampla experiência na estruturação, administração e distribuição de investimentos.

O controle societário do banco é exercido de forma descentralizada pela Sicredi Participações S.A. (SicrediPar), garantindo que as diretrizes estratégicas permaneçam alinhadas ao modelo cooperativo. A governança corporativa da instituição é rigorosamente estruturada em Assembleias Gerais, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e comitês de apoio independentes (englobando áreas como Riscos, Capital, Estratégia e Compliance). Dessa forma, com base nos registros regulatórios e nas informações públicas reportadas em seus canais de Relações com Investidores, atesta-se que a instituição e seus controladores apresentam estabilidade, rigorosa aderência às melhores práticas de mercado e um histórico plenamente compatível com as exigências regulatórias e a complexidade de suas atividades.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

Considerando que a instituição foi constituída em 1996 e mantém atuação contínua no mercado financeiro e de capitais desde então, resta evidenciado que possui experiência amplamente superior ao mínimo de 5 (cinco) anos exigido pelas normas aplicáveis.

Adicionalmente, conforme informações constantes no Questionário de Due Diligence (QDD) - ANBIMA, os profissionais envolvidos na administração e gestão de recursos de terceiros possuem experiência compatível com as atividades desempenhadas, atendendo aos requisitos técnicos exigidos.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS:

Com base nas informações públicas disponibilizadas no portal da Sicredi Asset Management e nos registros normativos do Banco Central do Brasil, a atuação da instituição nessas categorias é devidamente comprovada. O portfólio oficial detalha a

oferta estruturada de Fundos de Investimento em Renda Fixa para horizontes de curto e longo prazo, Fundos de Ações em Renda Variável, Multimercados, Fundos de Investimento em Cotas (FIC) e fundos com estratégias específicas, como exposição no exterior e temáticas ligadas à sustentabilidade, a exemplo do fundo Sicredi Ações Sustentáveis ESG.

Além disso, as lâminas e regulamentos desses produtos atestam sua rigorosa conformidade com a legislação vigente, enquadrando-se nos limites e diretrizes da Resolução CMN nº 5.272/2025, o que garante a plena adequação e segurança jurídica para as aplicações de investidores institucionais, como os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

O Banco Cooperativo Sicredi S.A., por meio de sua estrutura de administração fiduciária e gestão de recursos, integra um sistema financeiro cooperativo de grande porte, com relevante volume de ativos sob administração e gestão no mercado nacional. De acordo com dados públicos divulgados pela ANBIMA (ranking de administradores e gestores de fundos de investimento), o Sicredi figura entre as instituições com volume significativo de recursos administrados, totalizando aproximadamente R\$ 174,8 bilhões. Desse montante global, destaca-se a expressiva marca de R\$ 4.719.537.970,08 oriunda exclusivamente dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), evidenciando forte aderência e capacidade operacional compatível com a prestação de serviços a esses investidores institucionais. Adicionalmente, a instituição administra e/ou participa de diversos fundos de investimento distribuídos em diferentes classes (renda fixa, ações e multimercado), conforme listado na documentação apresentada. Dessa forma, o volume de recursos sob administração e gestão demonstra porte, relevância de mercado e capacidade de absorção de novos investimentos.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

Conforme informações constantes no Questionário de Due Diligence (QDD) - ANBIMA, a instituição possui corpo técnico estruturado, com profissionais qualificados e experiência compatível com as atividades de administração fiduciária, gestão de recursos e controles internos. A equipe é composta por profissionais com certificações amplamente reconhecidas pelo mercado financeiro, tais como CPA-20, CEA e CGA, além de possuírem experiência comprovada no mercado de capitais. Adicionalmente, a estrutura organizacional contempla áreas devidamente especializadas, englobando a gestão de recursos, compliance e controles internos, gestão de riscos e auditoria, o que evidencia uma rigorosa aderência às exigências regulatórias e às melhores práticas de mercado.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A instituição adota estrutura organizacional com segregação de funções, conforme evidenciado em seu Estatuto Social e em seus documentos institucionais, contemplando a separação entre as atividades de gestão de recursos, administração fiduciária, controles internos e compliance. Destaca-se, nesse contexto, a existência de comitês específicos, tais como o Comitê de Auditoria, o Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos, o Comitê de Riscos e Capital e o Comitê de Marcação a Mercado, os quais atuam de forma independente, reforçando a segregação de responsabilidades e a mitigação de conflitos de interesse. Essa estrutura encontra-se

estritamente alinhada às exigências da regulamentação vigente, especialmente no que se refere à governança corporativa, aos controles internos e à gestão de riscos.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

Com base na documentação apresentada, especialmente na Declaração Unificada da instituição, verifica-se que o Banco Cooperativo Sicredi S.A. declara estar em situação regular quanto às suas obrigações fiscais, tributárias e previdenciárias, não constando pendências junto aos órgãos competentes.

Por se tratar de instituição financeira autorizada e supervisionada pelo Banco Central do Brasil, sua regularidade fiscal e previdenciária é requisito contínuo para manutenção de seu funcionamento, estando sujeita à fiscalização periódica dos órgãos reguladores.

Dessa forma, não foram identificados elementos que indiquem irregularidades fiscais ou previdenciárias.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO.

Conforme as informações apresentadas na documentação de Due Diligence e em dados públicos de mercado, a avaliação referente ao período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento evidencia que a instituição adota critérios formais e estruturados para garantir a aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e aos riscos assumidos pelos fundos. A estruturação dos produtos contempla a utilização de benchmarks estritamente compatíveis com as respectivas políticas de investimento, englobando referenciais como o CDI, índices de inflação e índices amplos de mercado, cuja performance é acompanhada de forma contínua. A análise dessas informações demonstra que, independentemente das particularidades de cada estratégia ou de sua classificação regulatória, não foram identificados indícios de desalinhamento sistemático entre os resultados obtidos e os níveis de risco projetados no histórico recente. A consolidação dessa aderência entre risco e retorno é assegurada pela existência de uma estrutura formal de gestão de riscos, a qual compreende comitês específicos e processos rigorosos de monitoramento contínuo das carteiras.

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.

A presente análise encontra-se fundamentada em documentos de diligência padronizados do mercado, com especial destaque para o Questionário de Due Diligence (QDD) da ANBIMA, o qual segue rigorosamente os códigos de autorregulação aplicáveis à administração de recursos de terceiros. O referido documento contempla informações detalhadas sobre a estrutura organizacional, os processos de gestão e controles internos, as políticas de risco e compliance e a qualificação da equipe técnica, sendo amplamente utilizado como referência estratégica no processo de credenciamento de instituições financeiras por investidores institucionais, incluindo os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Dessa forma, a análise realizada observa os padrões estabelecidos pelos códigos de autorregulação do mercado, garantindo plena consistência, comparabilidade e aderência às melhores práticas vigentes.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após análise da documentação apresentada, bem como das informações obtidas em fontes públicas e nos formulários de diligência, conclui-se que o Banco Cooperativo Sicredi S.A. atende aos requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente para fins de credenciamento junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A instituição demonstra regularidade quanto aos atos de autorização para funcionamento, estando devidamente supervisionada pelos órgãos competentes, bem como apresenta histórico consistente de atuação no mercado financeiro e de capitais.

Verificou-se, ainda, a adoção de práticas compatíveis com elevado padrão ético de conduta, inexistindo registros de sanções ou restrições que desabonem sua atuação.

No que se refere à capacidade técnica e operacional, a instituição possui porte relevante, com volume significativo de recursos sob administração e gestão, corpo técnico qualificado e estrutura organizacional adequada, com segregação de funções e mecanismos de controles internos e gestão de riscos.

Adicionalmente, os produtos ofertados encontram-se em conformidade com a regulamentação aplicável, e a instituição demonstra aderência aos padrões de desempenho e risco esperados para o mercado em que atua.

A análise também evidencia a observância de requisitos de regularidade fiscal e previdenciária, bem como o atendimento às práticas de diligência previstas nos códigos de autorregulação do mercado financeiro.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Adecleverson Rodrigo Santos	Gestor de recursos	056.928.969-66	Assinado por: <i>Adecleverson Rodrigo Santos</i> 11/05/2026 - 08:10 OOHUXZRZS8MLVK707WZUHA
Elson duarte	Membro comitê	837.006.099-49	Assinado por: <i>Elson Duarte</i> 08/05/2026 - 17:06 WZNYLUJMTNYTERDYRNCR9W
Oclair José Kluger	Membro comitê	566.045.489-53	Assinado por: <i>Oclair José Kluger</i> 11/05/2026 - 14:45 OXFFBVMMSJEMHPJWSFNQ3Q
Sandro dos Santos Bonetti	Membro comitê	040.005.129-00	Assinado por: <i>SANDRO BONETTI</i> 11/05/2026 - 12:15 DHRVZOGMT0INQI20RKYESG
Sildo Nei Levinski	Membro comitê	618.794.879-34	Assinado por: <i>Sildo Nei Levinski</i> 08/05/2026 - 17:06 BX9NGCHOTRIDSZD8WZRKW

Pinhão – PR, 15 de abril de 2026.

ANEXO I – Sem Nível de Pró-Gestão

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Art. 7º, I - Fundos ou ETF 100% TPF		
Fundo	CNPJ	Data da Análise
SICREDI FIC FI RF IMA-B5 Longo Prazo	41.283.495/0001-90	15/04/2026
SICREDI FIC FI RF IMA-B	10.705.335/0001-69	15/04/2026
SICREDI FIC FI RF IMA-Geral	17.502.937/0001-37	15/04/2026
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	24.634.187/0001-43	15/04/2026

ANEXO II –Nível II de Pró-Gestão

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Art. 7º, I - Fundos ou ETF 100% TPF		
Fundo	CNPJ	Data da Análise
SICREDI FIC FI RF IMA-B5 Longo Prazo	41.283.495/0001-90	15/04/2026
SICREDI FIC FI RF IMA-B	10.705.335/0001-69	15/04/2026
SICREDI FIC FI RF IMA-Geral	17.502.937/0001-37	15/04/2026
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	24.634.187/0001-43	15/04/2026

Art. 7º, V - Fundos ou ETF de Renda Fixa em Geral

Fundo	CNPJ	Data da Análise
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA-B LP	11.087.118/0001-15	15/04/2026
SICREDI - FIC FI RF LP TAXA SELIC	07.277.931/0001-80	15/04/2026
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M1	19.196.599/0001-09	15/04/2026
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	13.081.159/0001-20	15/04/2026

SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP	03.564.809/0001-34	15/04/2026
SICREDI CDI + FIC RENDA FIXA LP	16.938.231/0001-80	15/04/2026

Art. 8º I - Fundos de Ações em Geral		
Fundo	CNPJ	Data da Análise
SICREDI SulAmérica Valor FIA	24.633.875/0001-99	15/04/2026
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	06.051.151/0001-55	15/04/2026
SICREDI - FIA PETROBRAS	08.336.054/0001-34	15/04/2026

Art. 10º I - Fundos Multimercado		
Fundo	CNPJ	Data da Análise
SICREDI FIC Multimercado Bolsa Americana LP	24.633.818/0001-00	15/04/2026